



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



PROJETO DE LEI Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 36.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL	
05	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do FSSM		
08.244.0025.2.079	9.500,00	27.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

1	GABINETE MUNICIPAL	
02	ASSESSORIA ADM. E JURIDICA	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Sentenças Judiciais		
04.122.0002.2.003	3.500,00	

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	21.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção e Instalações de Prédio do Almojarifado		
04.122.0003.1.025		21.000,00

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

**MUNICÍPIO
VERDEAZUL**

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Reforma de Campo de Bocha		
27.813.0021.1.024		7.000,00

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Estádio Municipal		
27.812.0021.2.048	5.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de Março de 2010.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 36.500,00.

Trata-se de adicionar dotação necessária para efetuar os empenhos, referentes as atividades desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade, como:

- **Praça de Exercício do Idoso:** Visando á transferências de recursos financeiros, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a titulo de auxilio, para proporcionar fácil acesso a um local onde os idosos poderão praticar exercícios específicos que tenham efeito redutor significativo na incidência de quedas, e também que possa servir para ampliar sua convivência social.
- **Geração de Renda:** Visando á transferências de recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a titulo de auxilio, o Município possui um grupo de mulheres já capacitadas em corte costura em malharia industrial básica e lingerie e estas em sua maioria são trabalhadoras braçais e uma vez que esta mão-de-obra está sendo substituída por máquinas, mas principalmente no corte de cana, estas mulheres passam a ficar desempregadas e ociosas, sendo que muitas são arrimo de família, preocupado com esta situação é que desde o ano passado o município realizou este projeto que se pretende gerar renda. Este grupo é formado por 22 mulheres já capacitadas e é neste sentido que o FSS pretende colocar o projeto “Costura em Ação” para gerar renda onde será uma nova alternativa econômica para as famílias envolvidas. O espaço físico será cedido pela Prefeitura Municipal bem como a monitora de costura e Assistente Técnica .



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



Portanto, faz-se necessário à aprovação do presente projeto de lei.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis,
antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal